



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 040/2023 DE 14 SETEMBRO DE 2023.

MOÇÃO
Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Extraordinária nº 005ª de 14/09/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º- Concedido Moção de Congratulações e Aplausos pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de seu Presidente, Sr. Misael Santos à Sra. **Dayse Laurindo Nogueira**, Conselheira Municipal de Assistência Social – Representação Organizações de Trabalhadores, Membro da Comissão Organizadora, pela excelência nos serviços prestados.

Art.2º - Destaca-se com merecido reconhecimento, no apoio para realização do FórumPreparatório p/14ª Conferencia Municipal de Assistencia Social de MaricáRJ, realizado em 15/06/2023 – das 8 às 17h no Auditório do Banco Mumbuca e na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, realizado em 15/07/2023 – das 8 às 18h na CEPT Profª Zilca Lopes – Maricá RJ.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá